

O QUE DIZ A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO ESTADO 2009 SOBRE A PREVISÃO DE RECURSOS NO SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL?

Mensagens Chave

- ⇒ A Proposta de Orçamento do Estado (OE) prevê alocar apenas 0.9% do volume global do OE ao Sector de Acção Social: *será isto suficiente para mitigar o impacto da pobreza nas crianças e mulheres mais vulneráveis?*
- ⇒ A provisão de verbas para a assistência social aos grupos vulneráveis através dos programas de protecção social do Instituto Nacional de Acção Social (INAS) revela um grande crescimento de cerca de 31%. Esta é uma notícia muito positiva para as crianças mais vulneráveis no país, contudo, a alocação orçamental para o Ministério da Mulher e Acção Social (MMAS) e as suas Direcções Provinciais decresceu em cerca de 30%. *Qual será o impacto deste decréscimo nas crianças e mulheres mais vulneráveis?*
- ⇒ A alocação orçamental per capita para os Programas de Protecção Social do INAS mostra diferenças significativas na alocação de fundos por província. A província da Zambézia é a mais sacrificada.

I- Alocação Global de Recursos

O Sector de Acção Social faz parte dos “Sectores Prioritários” definidos pelo Governo na classificação da despesa. De acordo com a classificação governamental, este Sector inclui as seguintes instituições: Ministério para Assuntos dos Antigos Combatentes (MAAC), Direcções Provinciais para os Assuntos dos Antigos Combatentes (DPAAC), Fundo de Integridade Social dos Antigos Combatentes (FISAC), Comissão Nacional de Reinserção Social (CNRS), Ministério da Mulher e Coordenação da Acção Social (MMAS), Direcções Provinciais da Mulher e Coordenação da Acção Social (DPMAS), Instituto Nacional de Acção Social (INAS), e Delegações Provinciais do Instituto Nacional de Acção Social (DPINAS).

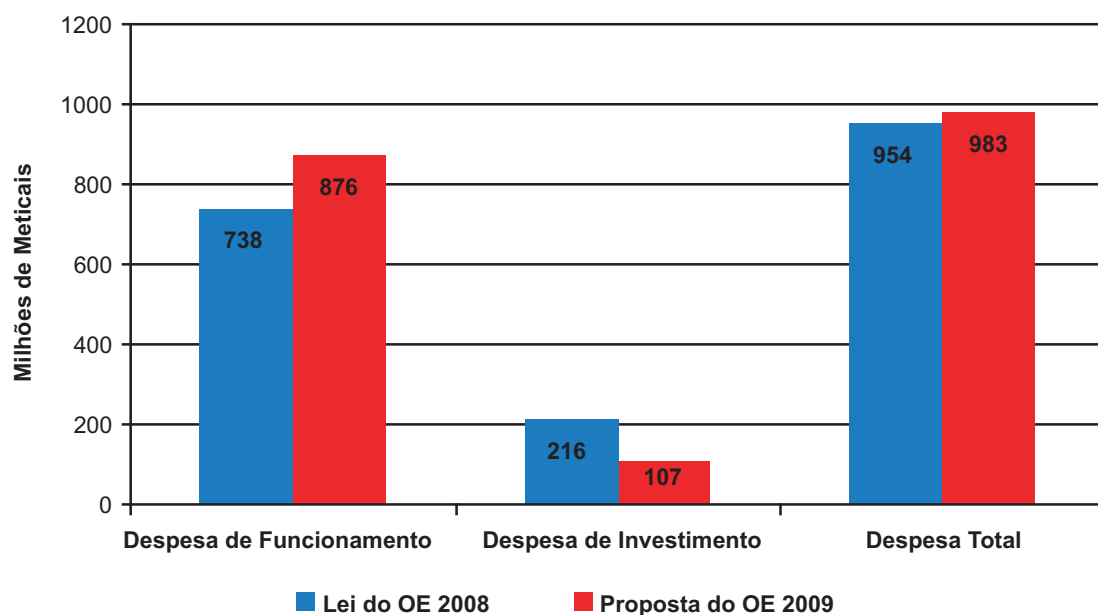
A **classificação da despesa no Sector de Acção Social não é contudo precisa**. De facto, todos os programas de protecção social implementados pelo INAS ao nível provincial não são classificados no Orçamento como “Acção Social”. As despesas desses programas são classificadas no OE na rubrica de Despesas de Funcionamento - Transferências Correntes - Transferências às

Famílias. Programas de protecção social incluem: Programa de Subsídio de Alimentos, Programa de Apoio Social Directo, Programa de Geração de Rendimentos e Programa de Benefício Social pelo Trabalho.

Estes programas são fundamentais uma vez que eles alcançam aos grupos mais vulneráveis da população, incluindo crianças órfãs e vulneráveis. Esta é a razão pela qual estes programas foram incluídos na análise do Sector de Acção Social. Se incluíssemos o valor total orçado para estes programas nas acções globais do Sector verificaríamos que a actual porção do Orçamento total do Sector passaria a ser de 0.9% da despesa total ou seja 983,458 mil Meticais e não os 0.6% apresentados na Proposta de OE.

No futuro, e para melhor ajudar aos leitores a compreenderem a alocação do orçamento no Sector de Acção Social e monitorarem a execução nesta área, seria importante classificar os programas de protecção social do INAS dentro do Sector de Acção Social.

Figura 1: Comparação da Despesa de Acção Social, incluindo os programas de Protecção Social do INAS, entre 2008 e 2009

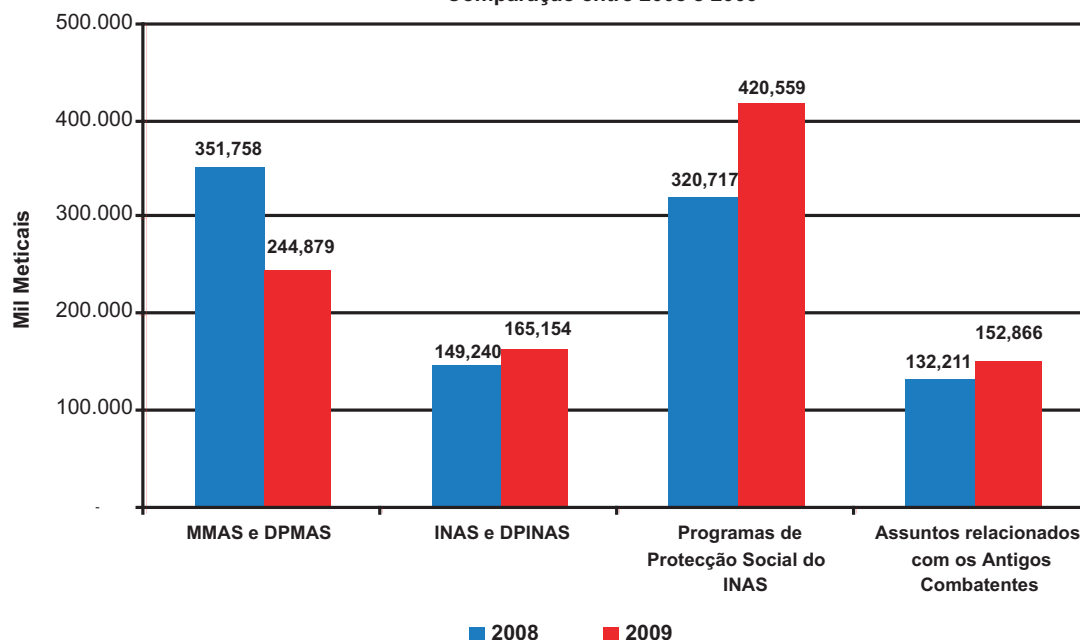


Fonte: MF, Lei OE 2008 e Proposta OE 2009

O envelope global de recursos alocados ao Sector de Acção Social continua praticamente o mesmo em 2009 comparado com 2008, com um mínimo crescimento de 3.2% de 953,926 mil Meticais para 983,458 mil Meticais. A dotação para a despesa de

Acção Social, 244,879 mil Meticais ou seja 25% será alocado ao MMAS e respectivas Direcções Provinciais, 165,154 mil Meticais ou seja 17% será alocado ao INAS e respectivas Delegações Provinciais, 152,866 mil Meticais ou seja 16% será alocado a todas

Figura 2: Distribuição do Orçamento no Sector de Acção Social - Comparação entre 2008 e 2009



Fonte: MF, Lei OE 2008 e Proposta OE 2009

funcionamento crescerá em 19% em comparação com 2008, que em grande parte deve-se ao aumento da alocação aos programas de protecção social do INAS, ao passo que a **despesa de investimento decrescerá significativamente em mais de 50%**. Do total dos recursos que serão disponibilizados ao Sector de

as demais instituições que estão mandatadas a tratar dos assuntos relacionados com os antigos combatentes, e 420,559 mil Meticais ou seja 42% será alocado para os Programas de Protecção Social do INAS.

Em 2009, a alocação de recursos para a **provisão de verbas para a assistência social aos grupos vulneráveis revela um grande crescimento** em comparação com o ano de 2008 (420,559 mil Meticais é o total alocado em 2009 em comparação com um total de 320,716 mil Meticais alocado em 2008) de cerca de 31.1% em termos absolutos e de 17.9% em termos reais (isto é, ajustado à inflação de 11.2%). Esta é uma constatação muito positiva para as crianças mais vulneráveis no país.

Contudo, a alocação orçamental no MMAS e nas suas Direcções Provinciais vai decrescer substancialmente, na verdade este decréscimo será na mesma proporção que o incremento registado nos programas sociais do INAS (-31%). Quais são as razões para esta redução drástica da alocação de recursos ao Ministério que é responsável por coordenar a resposta nacional à crise de órfãos criada pela elevada taxa de HIV/SIDA em Moçambique? Será este orçamento limitado (0.2% do envelope total do OE) suficiente para satisfazer as metas do Plano de Acção para as Crianças Órfãos e Vulneráveis?

Contrariamente aos outros Sectores Sociais chave onde os níveis de dependência da ajuda externa são altos, a Proposta de OE para 2009 indica que do orçamento total do INAS e MMAS, apenas 3% do orçamento provem dos recursos externos. Em comparação com os Sectores de Saúde e Águas, o montante dos recursos externos é de 90% e 80% respectivamente.

Qual é a razão para tão limitado investimento externo num Sector tão crítico para as crianças e mulheres mais vulneráveis? Estarão os doadores a não investir no MMAS e no INAS devido a limitada capacidade destas instituições? Ou é porque grande parte dos recursos externos para estas instituições não são registados no Orçamento?

2- Alocação Orçamental por Âmbito Geográfico nos Programas de Protecção Social do INAS

De uma forma geral registou-se um incremento no orçamento alocado às províncias nos Programas de Protecção Social, o que é de louvar. Em particular, verificou-se um incremento na ordem de 125% do orçamento alocado à Província da Zambézia entre 2008 a 2009, ou seja, passando de 22,092.5 mil Meticais em 2008 para 49,703.6 mil Meticais em 2009.

Porém, olhando para o orçamento per capita alocado a estas Programas (i.e. total de fundos alocados divididos pela projecção da população para 2009), podemos notar que a proposta orçamental apresenta diferenças significativas na alocação de fundos por província, com pouca correlação entre os fundos alocados e o tamanho da população ou os indicadores de desenvolvimento da criança. A alocação per capita varia de 40 Meticais na Província de Gaza, a 14 Meticais na Província de Maputo e 12 Meticais na Zambézia. Verifica-se assim que a província com os maiores índices de pobreza na infância, Zambézia, se apresenta com o menor orçamento per capita, apesar do aumento registado ter sido na ordem de 125%. No futuro, a alocação provincial do orçamento a este Sector deverá respeitar tanto o tamanho da população como os níveis de pobreza na infância. Em adição às disparidades geográficas apontadas acima deve-se notar que o alcance destes programas de acção social é muito limitado, com cerca de 143.305 beneficiadas em 2007. É importante aumentar a alocação orçamental nestes programas que actualmente recebem apenas 0.4% do total da Despesa Pública, particularmente aqueles programas que são chave na mitigação do impacto da pobreza nos grupos vulneráveis da sociedade moçambicana.

3- Alocação Orçamental por Âmbito Geográfico para o Sector de Acção Social

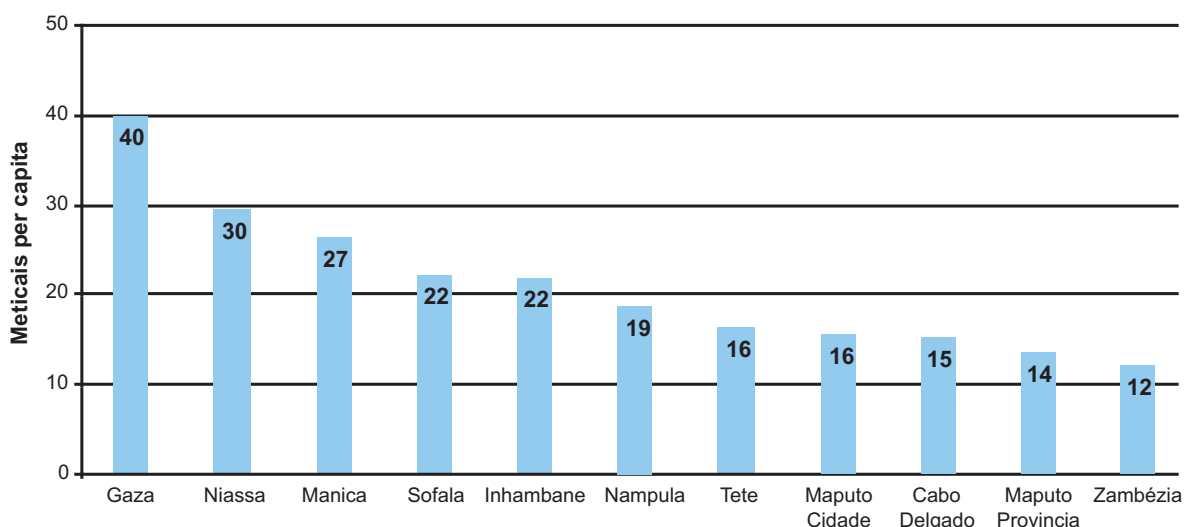
Do volume global dos recursos para este Sector (983,458 mil Meticais), cerca de 80% serão geridos à nível provincial em 2009. Este Sector é contudo mais descentralizado em termos de gestão de recursos do que os Sectores de Educação, Saúde e Água e

Quadro 1: Alocação dos recursos entre as províncias para os Programas de Protecção Social (em mil Meticais)

Província	Subsídio de Alimentos	Apoio Social Directo	Geração de Rendimentos	Benefício Social pelo Trabalho	Totais	Diferença Absoluta 2008 – 2009 (%)
1 Niassa	17,179.04	7,121.40	2,294.50	6,529.09	33,124.03	19.3
2 Cabo Delgado	19,470.08	3,078.90	2,470.00	1,746.85	26,765.83	29.8
3 Nampula	59,376.73	7,418.40	6,045.00	3,859.00	76,699.13	30
4 Zambézia	29,740.98	9,738.30	6,584.50	3,639.82	49,703.60	125
5 Tete	16,980.34	5,474.70	3,159.00	1,746.85	27,360.89	35.1
6 Manica	29,608.60	4,755.30	2,424.50	2,610.31	39,398.71	28.3
7 Sofala	22,555.29	7,167.60	6,526.00	4,018.41	40,267.30	25.5
8 Inhambane	23,621.48	4,758.60	3,159.00	1,886.33	33,425.41	28.5
9 Gaza	40,786.88	4,860.90	7,189.00	4,410.29	57,247.07	25.5
10 Maputo Província	9,712.40	3,383.60	1,694.80	1,023.80	15,814.60	0
11 Maputo Cidade	8,626.10	6,367.20	2,908.40	2,851.20	20,752.90	0
Totais Subsídios	277,657.92	64,124.90	44,454.70	34,321.95	420,559.47	31.1

Fonte: MF, Lei OE 2008 e Proposta OE 2009

Figura 3: Alocação de fundos dos Programas de Protecção Social do INAS por província e per capita em 2009 (Meticais)



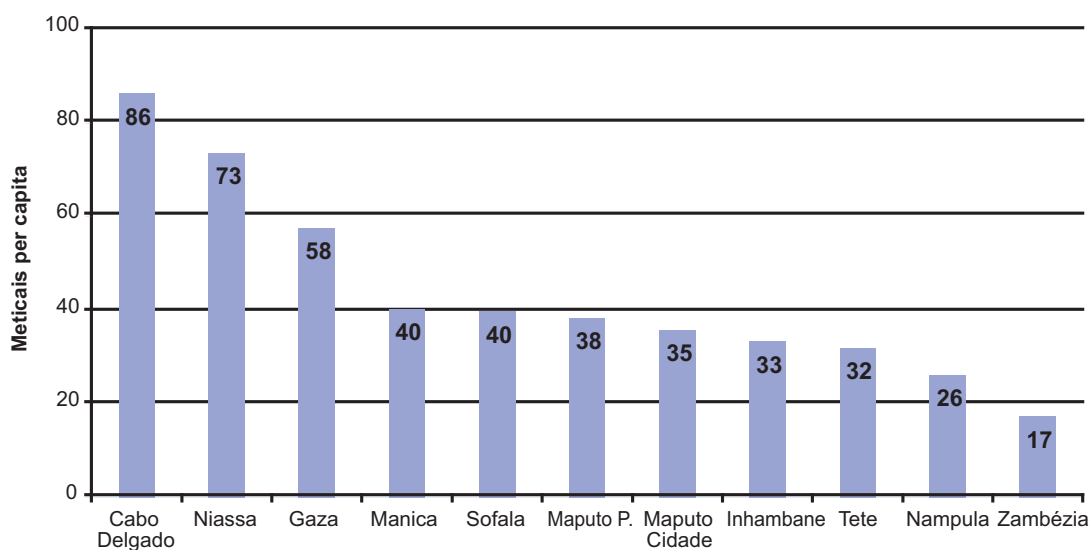
Fonte, MF, Proposta OE 2009 e INE, Projeções da População 2005

Saneamento. Com isso, análises da alocação per capita do orçamento por província é mais precisa do que nos outros sectores dado que o volume de orçamento gerido centralmente é mínimo.

A análise per capita revela elevadas iniquidades na alocação de

fundos, variando de 86 Meticais per capita na Província de Cabo Delgado para 5 vezes menos ou seja 17 Meticais per capita na Província da Zambézia. Como mencionado anteriormente, verifica-se assim que a província com os maiores índices de pobreza na infância, Zambézia, está mais uma vez perdendo em termos de alocação orçamental.

Figura 4: Alocação de fundos no Sector de Acção Social por província e per capita em 2009 (Meticais)



Fonte, MF, Proposta OE 2009 e INE, Projeções da População 2005

A informação contida neste informe foi retirada da Proposta de OE para 2009 submetida pelo Governo de Moçambique à Assembleia da República em Setembro de 2008. Foram analisados o Documento de Fundamentação, a Proposta de Lei Orçamental e os Mapas Anexos.

Este informe foi produzido pela FDC e pelo UNICEF com apoio técnico da SAL e Caldeira. Para mais informações por favor contacte:

FDC
 Av. 25 de Setembro, Edifício Times Square, Bloco 2, nr. 12504
 Maputo, Moçambique
 Tel. +258 21 355300
 Website: www.fdc.org.mz

UNICEF
 Av. do Zimbabwe nr. 1440
 Maputo, Moçambique
 Tel. +258 21 481100
 Website: www.unicef.org/mozambique

Quadro 2: Alocação do OE no Sector de Acção Social em 2008 e 2009

Designação (Sector / Instituição)	2008				2009				Diferença Absoluta 2008 - 2009 (%)				
	Despesa de Funciona.	Despesa de Investimento		Despesa Total	Peso	Despesa de Funciona.	Despesa de Investimento			Despesa Total	Peso		
		Comp. Interna	Comp. Externa				Total	Comp. Interna				Comp. Externa	Total
Ministério para Assuntos dos Antigos Combatentes	27,401	17,875	0	17,875	45,276	4,7	29,500	17,226	0	17,226	46,726	4,8	3,2
Direcções Provinciais para Assuntos dos Antigos Combatentes	46,652	29,309	0	29,309	75,961	8	52,843	42,343	0	42,343	95,186	9,7	25,3
Fundo de Integração Social dos Antigos Combatentes	2,974	8,000	0	8,000	10,974	1,2	3,244	7,710	0	7,710	10,954	1,1	-0,2
Ministério da Mulher e Coordenação da Acção Social (MMAS)	60,052	20,000	112,523	132,523	192,575	20,2	65,671	10,685	0	10,685	76,356	7,8	-60,3
Direcções Provinciais da Mulher e Coordenação da Acção Social (DPMAS)	136,309	18,422	4,452	22,874	159,183	16,7	145,129	13,580	9,815	23,395	168,523	17,1	5,9
Instituto Nacional de Acção Social (INAS)	34,103	0	0	0	34,103	3,6	36,450	0	0	0	36,450	3,7	6,9
Delegações Provinciais do Instituto Nacional de Acção Social (DPINAS)	110,049	5,088	0	5,088	115,137	12,1	122,850	4,524	1,330	5,853	128,704	13,1	11,8
Sub-total Acção Social	417,540	98,694	116,975	215,669	633,209	66,4	455,687	96,067	11,145	107,212	562,899	57,2	-11,1
Programas de Protecção Social do INAS	320,717	0	0	0	320,717	33,6	420,569	0	0	0	420,569	42,8	31,1
Total Geral Acção Social	738,257	98,694	116,975	215,669	953,926	100	876,246	96,067	11,145	107,212	983,458	100	3,1

Fonte: MF, Lei OE 2008 e Proposta OE 2009